

licitacoes@saomarcos.rs.gov.br

De: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 14:49
Para: 'Consultoria Licitarte'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 0074/2025 – Município de São Marcos - RS

Boa tarde!

Em resposta a seu esclarecimento:

- Cada empresa deve preencher a planilha conforme a sua legislação.

ROCHELE NICOLETTI
SETOR DE COMPRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Venâncio Aires, 720 | Centro
São Marcos | RS | Fone: (54) 3291.9900
www.saomarcos.rs.gov.br



PREFEITURA DE
São Marcos

De: Consultoria Licitarte <consultoria@licitarte.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 13:40
Para: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 0074/2025 – Município de São Marcos - RS

Prezados(as),

Em atenção ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 0074/2025**, realizado pelo **Município de São Marcos**, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos referentes aos **encargos sociais e trabalhistas**, especificamente quanto aos **parâmetros de composição da planilha de custos e formação de preços** previstos no edital.

Gostaríamos de confirmar se os **encargos definidos pela empresa licitante** poderão ser **adotados conforme seus próprios percentuais internos**, desde que **devidamente fundamentados e compatíveis com a legislação vigente**, ou se será **obrigatória a utilização dos encargos padronizados e vinculados às planilhas referenciais** eventualmente utilizadas pelo órgão.

O presente questionamento visa assegurar o correto entendimento das regras editalícias e a elaboração adequada da proposta comercial.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

